



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS

---

---

## DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL DE DONA INÊS

---

---

Criado pela Lei Municipal nº. 22 de 13 de Janeiro de 1978

---

---

DOM nº 940, Ano 42, Pg. 01 de 15.05.2020.

### PORTARIA Nº 098/2020

**PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, ESTADO DA PARAÍBA**, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 18º, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** a necessidade dos serviços de Assistente Administrativo na Secretaria Municipal de Educação e Cultura,

**CONSIDERANDO** a necessidade do Serviço e a impossibilidade de realizar novas contratações em razão do cumprimento dos limites estabelecidos pela LRF - Lei de Responsabilidade Fiscal sobre os gastos com pessoal,

**CONSIDERANDO**, ainda, o Art. 34 da Lei Municipal nº 421, de 17 de maio de 2004, inciso I – que trata da remoção de servidor no interesse da Administração, de ofício,

### RESOLVE:

**REMOVER** o servidor **Gilson José da Silva**, mat. nº 1395, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, Nível II, Regime Estatutário, da Secretaria Municipal de Administração e Finanças para prestar serviços na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Registre-se,  
Publique-se,  
Dê-se Ciência.

Prefeitura Municipal de Dona Inês/PB, 15 de maio de 2020.

João Idalino da Silva  
*Prefeito Constitucional*



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS

---

---

## DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL DE DONA INÊS

---

---

Criado pela Lei Municipal nº. 22 de 13 de Janeiro de 1978

---

---

DOM nº 940, Ano 42, Pg. 02 de 15.05.2020.

Dê-se ciência.

**PORTARIA nº 099/2020**

Prefeitura Municipal de Dona Inês/PB, 15  
de maio de 2020.

**PREFEITO CONSTITUCIONAL DO  
MUNICÍPIO DE DONA INÊS, ESTADO DA  
PARAÍBA**, usando das atribuições legais que lhe  
são conferidas pelo Artigo 18º, Inciso VI, da Lei  
Orgânica do Município,

João Idalino da Silva  
*Prefeito Constitucional*

**RESOLVE:**

**EXONERAR**, o Senhor **Luiz Moreira de  
Araújo**, do Cargo de **Assessor Assistente de  
Gabinete**, Secretaria Municipal de Infraestrutura e  
Meio Ambiente, regime comissão, cargo criado pela  
Lei Municipal nº 698, de 13 de fevereiro de 2015.

Publique-se.  
Dê-se Ciência.  
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Dona Inês/PB, 15  
de maio de 2020.

João Idalino da Silva  
*Prefeito Constitucional*

**PORTARIA nº 100/2020**

**PREFEITO CONSTITUCIONAL DO  
MUNICÍPIO DE DONA INÊS, ESTADO DA  
PARAÍBA**, usando das atribuições legais que lhe  
são conferidas pelo Artigo 18º, Inciso VI, da Lei  
Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**NOMEAR** a Senhora **Odete Rodrigues  
dos Santos**, portadora do CPF nº 034.612.254-60,  
para exercer, em comissão, o cargo de **Diretora do  
Departamento de Saúde**, criado pela Lei Municipal  
nº 698, de 13 de fevereiro de 2015.

Registre-se,  
Publique-se,



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS

DIÁRIO OFICIAL  
MUNICIPAL DE DONA INÊS

Criado pela Lei Municipal nº. 22 de 13 de Janeiro de 1978

DOM nº 940, Ano 42, Pg. 03 de 15.05.2020.

PORTARIA Nº 101/2020

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **Maria Noélia Costa da Silva**, CPF nº 367.593.924-34, Secretária Municipal de Educação e Cultura, nomeada através da Portaria nº 001/2018, para gerir em conjunto com o tesoureiro **Luiz Davino Araújo Filho**, portador do CPF nº 029.929.384-08, Tesoureiro nomeado através da Portaria nº 096/2020, as contas bancária, vinculadas a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, CNPJ nº 30.007.184/0001-82, com poderes para movimentar conta corrente, inclusive por meio eletrônico:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO
009	EMITIR CHEQUES
010	ABRIR CONTAS DE DEPÓSITO
011	AUTORIZAR COBRANÇA
020	RECEBER, PASSAR RECIBO E DAR QUITAÇÃO
026	SOLICITAR SALDOS, EXTRATOS E COMPROVANTES
027	REQUISITAR TALONÁRIOS DE CHEQUE
031	AUTORIZAR DÉBITO EM CONTA RELATIVO À OPERAÇÕES
036	RETIRAR CHEQUES DEVOLVIDOS
038	ENDOSSAR CHEQUES
093	EFETUAR TRANSFERÊNCIA/PAGAMENTOS, EXCETO POR
094	SUSTAR/CONTRA-ORDENAR CHEQUES
095	CANCELAR CHEQUES
096	BAIXAR CHEQUES
098	EFETUAR RESGATES/APLICAÇÕES FINANCEIRAS
099	CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS
100	EFETUAR SAQUES-CONTA CORRENTE
104	EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRÔNICO
105	EFETUAR TRANSFERÊNCIAS POR MEIO ELETRÔNICO
106	EFETUAR PAGAMENTOS EXCETO POR MEIO ELETRÔNICO
107	EFETUAR TRANSFERÊNCIAS EXCETO POR MEIO ELETRÔNICO
117	EFETUAR MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA NO RPG
118	CONSULTAR CONTAS/APLIC. PROGRAMAS REPASSE RECU
119	LIBERAR ARQUIVOS DE PAGAMENTO NO GERENCIADOR FINANCEIRO
123	SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS, EXCETO INVESTIMENTOS
124	SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE INVESTIMENTOS
125	SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO
126	EMITIR COMPROVANTES
128	EFETUAR TRANSFERÊNCIAS P/ MESMA TITULARIDADE
133	ENCERRAR CONTAS DE DEPÓSITO
137	CONSULTAR OBRIGAÇÕES DO DÉBITO DIRETO AUTORIZ

Registre-se.

Publique-se.

Prefeitura Municipal de Dona Inês/PB, 15 de maio de 2020.

  
João Valério da Silva  
Prefeito

PORTARIA Nº 102/2020

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **Maria Zilma Araújo da Silva**, CPF nº 323.335.874-15, Secretária Municipal de Assistência Social e Habitação, nomeada através da Portaria nº 002/2018, para gerir em conjunto com o tesoureiro **Luiz Davino Araújo Filho**, portador do CPF nº 029.929.384-08, Tesoureiro nomeado através da Portaria nº 096/2020, as contas:

AGÊNCIA	CONTA	DENOMINAÇÃO
2460-0	17.710-5	FNAS/BL GSUAS
2460-0	17.704-0	FNAS/BL GBF
2460-0	17.716-4	FNAS/BL PSB
2460-0	17.700-8	FNAS/BPC ESCOLA
2460-0	17.659-1	FNAS/BL BÁSICA
2460-0	16.437-2	FMAS
2460-0	18.549-3	CRIANÇA FELIZ
2460-0	18.897-2	FNAS

Vinculadas ao FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CNPJ nº 14.569.435/0001-66, com poderes para movimentar conta corrente, inclusive:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO
009	EMITIR CHEQUES
010	ABRIR CONTAS DE DEPÓSITO
011	AUTORIZAR COBRANÇA
020	RECEBER, PASSAR RECIBO E DAR QUITAÇÃO
026	SOLICITAR SALDOS, EXTRATOS E COMPROVANTES
027	REQUISITAR TALONÁRIOS DE CHEQUE
031	AUTORIZAR DÉBITO EM CONTA RELATIVO À OPERAÇÕES
036	RETIRAR CHEQUES DEVOLVIDOS
038	ENDOSSAR CHEQUES
093	EFETUAR TRANSFERÊNCIA/PAGAMENTOS, EXCETO POR
094	SUSTAR/CONTRA-ORDENAR CHEQUES
095	CANCELAR CHEQUES
096	BAIXAR CHEQUES
098	EFETUAR RESGATES/APLICAÇÕES FINANCEIRAS
099	CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS
100	EFETUAR SAQUES-CONTA CORRENTE
104	EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRÔNICO
105	EFETUAR TRANSFERÊNCIAS POR MEIO



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS

---

---

## DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL DE DONA INÊS

---

---

Criado pela Lei Municipal nº. 22 de 13 de Janeiro de 1978

---

---

ELETRÔNICO

**DOM nº 940, Ano 42, Pg. 04 de 15.05.2020.**

- 106 EFETUAR PAGAMENTOS EXCETO POR MEIO ELETRÔNICO
- 107 EFETUAR TRANSFERÊNCIAS EXCETO POR MEIO ELETRÔNICO
- 117 EFETUAR MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA NO RPG
- 118 CONSULTAR CONTAS/APLIC. PROGRAMAS REPASSE RECU
- 119 LIBERAR ARQUIVOS DE PAGAMENTO NO GERENCIADOR FINANCEIRO
- 123 SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS, EXCETO INVESTIMENTOS
- 124 SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE INVESTIMENTOS
- 125 SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO
- 126 EMITIR COMPROVANTES
- 128 EFETUAR TRANSFERÊNCIAS P/ MESMA TITULARIDADE
- 133 ENCERRAR CONTAS DE DEPÓSITO
- 137 CONSULTAR OBRIGAÇÕES DO DÉBITO DIRETO AUTORIZ

Registre-se.  
Publique-se.

Prefeitura Municipal de Dona Inês/PB, 15 de maio de 2020.

  
João Lealino da Silva  
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS

---

---

## DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL DE DONA INÊS

---

---

Criado pela Lei Municipal nº. 22 de 13 de Janeiro de 1978

---

---

DOM nº 940, Ano 42, Pg. 05 de 15.05.2020.

### EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N º  
0077/2018-CPL

Contratante: Prefeitura Municipal de Dona Inês

Contratada: AGUIAR & AGUIAR CONSTRUÇÕES  
LTDA - ME.

Objeto: Prorrogar a vigência do contrato por mais 8  
meses, contado a partir do dia 17.05.2020 até  
31.12.2020.

Valor do Aditivo: R\$ 43.200,00

Pregão Presencial nº 0027/2018

Data da Assinatura do aditivo: 15 de Maio de 2020.

JOÃO IDALINO DA SILVA  
PREFEITO